

Expansão 2010

Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras
Drogas

Clique para editar o estilo do subtítulo mestre

Serviços abrangidos pela Expansão:

- ü Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF
- ü Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI
- ü Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)
- ü Serviço especializado para pessoas em situação de rua

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA EXPANSÃO

Clique para editar o estilo do subtítulo mestre

CRAS/PAIF

Oferta de cofinanciamento para implantação de 1 CRAS/PAIF em todo município que ainda não tem CRAS cofinanciado pelo MDS, cumprindo a meta estabelecida pelo Plano Decenal da Assistência Social

Pagamento a partir de junho para quem está em gestão básica ou plena e já possuía CRAS registrado no Censo 2009, desde que o CRAS não esteja instalado em Associação Comunitária ou em ONG; e que possua pelo menos 1 técnico de nível superior (municípios de pequeno porte I e II) e 2 técnico de nível superior (municípios de médio, grande porte e metrópoles)

Pagamento a partir de novembro para quem não tinha CRAS registrado no Censo 2009 e para quem hoje está em gestão inicial ou não habilitado.

CREAS/PAEFI

Pagamento a partir de junho para municípios em gestão básica ou plena, e de novembro, para municípios em gestão inicial ou não habilitados (desde que, em novembro, estejam habilitados em básica ou plena)

Municípios com população superior a 200.000 habitantes

cofinanciamento da oferta do serviço para Unidades CREAS registradas no Censo SUAS 2009 e ainda não cofinanciadas pelo MDS, desde que respeitada a proporcionalidade de uma unidade para cada 200.000 habitantes

[Clique para editar o estilo do subtítulo mestre](#)

cofinanciamento da oferta do serviço, até o limite máximo de cinco novas Unidades CREAS, respeitada a proporcionalidade de uma unidade para cada 200.000 habitantes.

CREAS/PAEFI

Municípios com população entre 20 e 200 mil habitantes

Cofinanciamento da oferta do serviço em 1 (uma) Unidade CREAS, que ainda não recebam o referido cofinanciamento.

Clique para editar o estilo do subtítulo mestre

CREAS/PAEFI

Municípios com menos de 20 mil habitantes, desde que:

Não possua cofinanciamento federal para o PAEFI e possua, na rede de atendimento de saúde destinada ao atendimento ao uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas, Centro de Atenção Psicossocial a Usuários de Substâncias Psicoativas – CAPSad, Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I e/ou Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPSi;

Não possua cofinanciamento federal para o PAEFI e tenha registrado uma unidade CREAS no Censo SUAS 2009;

Não possua cofinanciamento federal para o PAEFI, e ofereça o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme identificado no Censo SUAS/CREAS 2009 ou na Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC/IBGE e, cumulativamente, possua no mínimo 150 crianças/ adolescentes com a marcação de trabalho infantil no Cadastro Único- CadÚnico.

CREAS/MSE

Pagamento a partir de junho para municípios em gestão básica ou plena, e de novembro, para municípios em gestão inicial ou não habilitados (desde que, em novembro, estejam habilitados em básica ou plena)

Os critérios obedecem aos seguintes limites máximos, considerando o co-financiamento já existente:

- ü 1 Grupo (40 adolescentes / R\$ 2.200,00) para cada CREAS, em municípios entre 50 e 100 mil habitantes
- ü 2 Grupos para cada CREAS, em municípios entre 100 e 900 mil habitantes
Clique para editar o estilo do subtítulo mestre
- ü 4 Grupos para cada CREAS, em municípios com mais de 900 mil habitantes
- ü 1 Grupo para municípios com menos de 50 mil habitantes que já declaravam realizar MSE no Censo CREAS 2009.

CREPOP/Serviço especializado para pessoas em situação de rua

Municípios acima de 250 mil habitantes. Mesmo parâmetro da Alta Complexidade.
Pagamento a partir de novembro de 2010, para municípios em gestão básica ou plena.
Valor de 13.000,00

Municípios entre 250 e 900 mil habitantes: 1 por município

Municípios acima de 900 mil habitantes: 2 por município

Clique para editar o estilo do subtítulo mestre

IMPACTOS DA EXPANSÃO

Clique para editar o estilo do subtítulo mestre

CRAS/PAIF

	Qtd Municípios e de CRAS
Porte	
Pequeno I	1663
Pequeno II	146
Médio	18
Cliq Grande	8
Metrópole	0
Total	1835

CREAS/PAEFI

Porte	Qtd CREAS	Qtd Municípios
Pequeno I	235	235
Pequeno II	691	691
Médio	17	17
^{C]} Grande	88	65
Metrópole	85	17
Total	1116	1025

CREAS/MSE

	Porte	Qtd Grupos	Qtd Municípios
	Pequeno I	160	160
	Pequeno II	212	210
	Médio	156	156
Clic	Grande	428	234
	Metrópole	253	13
	Total	1209	773

CREPOP

• Metrôpoles:

34 Centros

17 Municípios

• Municípios entre 250 e 900 mil habitantes:

82 Centros

82 municípios

Impacto total na ampliação dos serviços

Expansão	Qtd de Municípios	Unidades
CREAS	1025	1116
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	99	116
Medidas Socioeducativas (MSE)	773	1.209 grupos (48.360 adolescentes)
CRAS	1835	1835

* Ao todo, 3.270 municípios serão beneficiados pela expansão de algum serviço.

Clique para editar o estilo do subtítulo mestre

Incremento de Orçamentário

Impactos 2010		Impactos 2011	
	R\$		R\$
Especial (Total)	66.271.500	CREAS	79.220.400
CREAS	44.889.900	MSE	31.917.600
CREPOP	1.508,00	CREPOP	18.096.000
MSE	18.365.600	CRAS	103.647.600
Clique para editar o estilo do subtítulo mestre		Total	232.881.600
Básica (CRAS)	33.195.600	PSE	129.234.000
		PSB	103.647.600
Total	99.467.100		